

Despacho do Diretor n.º 53/2026

Prazos referentes ao Regime de Reingresso e sua divulgação

Dando cumprimento ao disposto no Despacho Reitoral 10029/2022 de 12 de agosto, que prevê a delegação de competência no Diretor da FMUL para fixar os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere a Portaria n.º. 181-D/2015, de 19 de junho, que regula os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/cursos no ensino superior, serve o presente para aprovar os prazos referentes ao regime de reingresso e sua divulgação, nomeadamente:

- Período de candidaturas: 13 a 24 de julho de 2026;
- Divulgação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos: 31 de julho de 2026;
- Período de audiência dos interessados: 3 a 14 de agosto de 2026;
- Período de resposta à audiência dos interessados: 17 a 21 de agosto de 2026;
- Divulgação da lista final de candidatos admitidos e excluídos: 28 de agosto de 2026;
- Matrícula e inscrição: 4 de setembro de 2026.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

Data certificada por assinatura digital qualificada